



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2431 Quinta-feira 24 de Fevereiro de 2011.

Poder Executivo

Portaria

PORTARIA Nº 12.055, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre conceder LICENÇA do Serviço Público Municipal a Servidora LUZIMAR LEITE MINEIRO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, em especial com fulcro na Lei nº 1.752/1990 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora LUZIMAR LEITE MINEIRO (Fiscal do Procon - Matrícula nº 119172-1), LICENÇA do Serviço Público Municipal pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2011; 95º da Fundação;
e 57º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE R. CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.054, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre nomear a Sra. PATRÍCIA NASCIMENTO CIRINO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRÍCIA NASCIMENTO CIRINO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, vinculada a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2011; 95º da Fundação;
e 57º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL _____ JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Vice-Prefeita _____ Marília Salles
Secretaria Municipal de Promoção e Assessoria Social _____ Neuma de Moraes
Secretaria Municipal de Administração _____ Mara Gleiber R. Clara da Fonseca
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec. _____ Valdir Correa
Secretaria Municipal de Desenv. Econ. _____ Valdemir Castilho Soares
Secretaria Municipal de Educação _____ Marilda Soares Rufino
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer _____ Susan Meire Moretti Binha
Secretaria Municipal de Finanças _____ Adão Nunes
Secretaria Municipal de Governo _____ Gerson Araújo de Oliveira
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo _____ Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente _____ Lindomar Alves da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento _____
Secretaria Municipal de Receita _____ Regina Celi Marques Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde _____ Valdecir Feltrin
Secretaria Municipal Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ Rodrigo Lugli
Procuradoria Geral do Município _____ Efraim Alves dos Santos
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis _____ Darci Lovato
Diário Oficial do Município _____ Anna Clara Quintana
IMPRO _____
SANEAR _____ Terezinha Silva Souza
ServSaúde _____ Vilmondes Aprigio da Silva Luz

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Milton Gomes da Costa
Diário Oficial: Anna Clara Quintana
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

PORTARIA Nº 12.056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre exonerar o Sr. LEONARDO RIBAMAR CORREIA DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. LEONARDO RIBAMAR CORREIA DA SILVA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeado pela Portaria nº 9.672/2008 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2011; 95º da Fundação;
e 57º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre exonerar a Sra. MARTA COELHO DA SILVA SOUSA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARTA COELHO DA SILVA SOUSA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeada pela Portaria nº 7.417/2005 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2011; 95º da Fundação;
e 57º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

**IMPRO**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

PORTARIA Nº 857/2011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
833/2011	Elonita dos Santos Lima – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Saúde	1301748-1	20/03/2011 18/04/2011	Inicial
700/2010	Irani Alina da Silva Souza – Agente de Saúde Nivel IV – Secretaria Municipal de Saúde	26492-1	19/02/2011 15/08/2011	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2011.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

Licitação

**SANEAR**

Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 15 (quinze) de março de 2011**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O SETOR OPERACIONAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT"

Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 24 de fevereiro de 2011.

Marcos Brumatti
Pregoeiro

Uramb

Comissão Eleitoral da URAMB -Eleição URAMB 2011

Com base no estatuto da URAMB – União Rondonopolitana de Associações de Moradores de Bairros e; em sua assembléia geral de 15/01/2011; com base no regimento interno e no REGIMENTO NORMATIVO DA ELEIÇÃO UNIFICADA 2011 DAS FILIADAS DA FEMAB – Federação Matogrossense de Associações de Bairros e; ainda com base no regimento da eleição da direção da URAMB aprovado em 22/02/2011 pela comissão eleitoral da eleição em Rondonópolis, por requerimento apresentado a comissão eleitoral pela Chapa "FORÇAS UNIDAS PELO MOVIMENTO COMUNITÁRIO", através do candidato a presidente HÉLIO FRANCISCO DA LUZ, de indeferimento da chapa "RENOVAÇÃO E PROGRESSO COM ÉTICA COMUNITÁRIA", de candidato a presidente ANTÔNIO PEREIRA CABRAL, com as alegações abaixo, considerando que o candidato a presidente da chapa reclamada, foi solicitado pela presidente da comissão IRACILDES DOS SANTOS PANIAGO a comparecer, aceitou e compareceu às 18:15 horas, na sede da URAMB, perante aos membros da comissão abaixo assinado, porém recusou a dar ciência do pedido de indeferimento apresentado contra sua chapa. Portanto fica a chapa reclamada, seus membros e todos os interessados cientificados do aludido pedido de indeferimento através desta publicação, devendo apresentar defesa ou regularização no prazo de quarenta e oito horas, a partir desta publicação:

Alegações para solicitação do indeferimento:

1. Chapa com falta de membros, item 06 do regimento da eleição da direção da URAMB, aprovado em 22/02/2011 e arts. 21, 25 e 45 do estatuto da URAMB;
2. Constar de membros registrados juntamente com chapa sem a observância do que estabelece o item 04 do regimento e o artigo 19 do estatuto da URAMB (Lusmar José Pereira e Marlene Pereira de Oliveira);
3. Inobservância o item 07 do regimento, (não indicação da filiada que integra os supostos associados inscritos);
4. Inobservância ao item 08 do regimento da URAMB;
5. Inobservância ao Art. 3º, primeira parte do REGIMENTO NORMATIVO DA ELEIÇÃO UNIFICADA 2011 DAS FILIADAS DA FEMAB, daquela entidade - em relação ao candidato a 1º tesoureiro: Edelson de Souza Porto - omissão de: Certidão de Registro Cartorário do mandato exercido na entidade que representa (Ex-Presidentes) ou em relação ao candidato a Diretor Financeiro: Célio Lopes da Silva - omissão de Certidões Negativas Criminais (Estadual e Federal) e; omissão de Certidão da Receita Federal de Regularidade do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
6. Inobservância da nova definição de regionais da URAMB, em que a Regional do Parque Universitário e adjacências passou a abranger a região do Município de Rondonópolis, lado esquerdo das BRs 163 e 364, para inscrição de membros na chapa.

Membro da comissão: Iracildes dos Santos Paniago

Membro da comissão: Almeida

Membro da comissão: Marlene de Oliveira Pereira

Testemunha: Jaíro Silva Lima (vigilante)
Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2011

Em

branco

Em

branco